



CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 332/2022, do Executivo Municipal, capeado pela mensagem n.º 073/2022, de 15.08.2022, que “TRANSFERE o Departamento de Administração e Articulação Institucional do Comércio Popular, constante na Lei n. 2.337, de 12 de setembro de 2018 para a Lei 2.370, de 30 de novembro de 2018, e dá outras providências”.

Relator: Ver. Wanderley Monteiro

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Sassá da Construção Civil

Ver. Allan Campelo

Ver. Peixoto

Ver. Wanderley Monteiro

Ver. Márcio Tavares

Resultado:

Aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária, do dia 17/08/2022.

Waleska Ribeiro
Secretária de Comissão

